



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 873/GR, de 28 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELISANGELA MONÇÃO MINÉ**, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 2209578, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Laudo n.º 0.084.112/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000212.2018-14.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sandra Grützmaier

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018